



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LEI Nº 3458, de 25 de setembro de 2020.

Denomina Rua João Braga Mendanha a rua adjacente à Estrada Grota da Mina, localizada no bairro Munú, neste município.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições legais, **promulga** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua João Braga Mendanha, a Rua adjacente à Estrada Grota da Mina, localizada no bairro Munú, neste município, conforme mapa anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Executivo determinará a instalação de placa de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 25 de setembro de 2020.

RENÊ AMÉRICO DA SILVA
Presidente

Publicado em 25 / 09 / 2020

Conforme Lei Municipal 2469 de 22/12/2005

Assinatura do Responsável / Cargo ou Função

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO